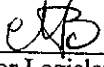




MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL
Procuradoria Geral do Município
Diretoria Institucional e Legislativa



LEI Nº. 3.804 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado por afixação no painel de informações
da casa, de 13/12/17 a 21/12/17

Diretor Legislativo

**“Outorga o título de Cidadão Sapucaense
ao Padre Gustavo Haupenthal”.**

O Prefeito de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, III da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Sapucaense ao Padre Gustavo Haupenthal, em reconhecimento a contribuição como pároco da cidade e como cidadão modelo à Sapucaia do Sul.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o art. 1º desta lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser definida pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2017.

Publicado por afixação no
Painel de Informações
de 08/12/17 a 22/12/17
Registrado sob nº 3804/17
Nome: Luís Rogério Link
Cargo: Exerciente


LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se.